



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**PORTARIA N.º 571, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.**

**EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR JOHN LENNON  
DIAS DA SILVA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, exonera a pedido o servidor JOHN LENNON DIAS DA SILVA, nomeado no Cargo de Gerente de Atenção Básica, Matrícula nº 2077-0, a partir da data 02 de outubro de 2023. Fica revogada a Portaria nº 164 de 01 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito, Herval, 29 de setembro de 2023.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito

  
Sabrina Echeverria dos Santos  
Sec. de Administração